



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1883/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os funcionários abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inservibilidade deste CRF-PR, revogando Portaria nº 1833/2022, ficando a mesma assim composta:

Coordenador: Eduarda Cinzia dos Santos
Membros: Edneia Das Graças Magri
Fernanda Rogenski Penteado
Gabriele Luize Pereira
Lourdes Aparecida Beltrame Pini
Tayna Falquievicz de Lima

Curitiba, 7 de março 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR